



DECRETO Nº. 029/2016

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de
suas atribuições.**

Considerando que o dia 25 de março (sexta-feira da paixão), é feriado nacional;

Considerando que todas as esferas governamentais estenderão a paralisação à partir do dia 24 de março (quinta-feira);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colíder Estado de Mato Grosso, no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 18 de março de 2016.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**